



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de Setembro de 2004



Série

Número 188

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**  
321 VIAJAR - VIAGENS E TURISMO, LIMITADA

Alteração de pacto social

ACENTO - IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA.

Alteração de pacto social

AMBICAPITAL - GESTÃO DE RESÍDUOS E AMBIENTE, LIMITADA

Alteração de pacto social

BAIA DO SOL - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Projecto de fusão

DUPLA - INFORMÁTICA DA MADEIRA, LDA.

Alteração de pacto social

GESTIMUSA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Renúncia de gerentes

Nomeação de gerente

Alteração de sede social

GMF - CONSULTORES DE NEGÓCIOS E GESTÃO, S.A.

Alteração de pacto social

J.P. & J.N. LOURENÇO, LIMITADA

Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

MÁRIO GOUVEIA & FARIA - COMÉRCIO DE TINTAS, LIMITADA

Contrato de sociedade

OCEAN ISLANDS FRUITS (PORTUGAL) - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO  
E EXPLORAÇÃO DE PRIMORES AGRÍCOLAS, LIMITADA

Alteração de pacto social

SANTOS, SOUSA & LUÍS, LIMITADA

Renúncia de gerente

SOUSA & RAMOS, LIMITADA

Nomeação de gerentes

TRIMAD - ASSESSORIA DE GESTÃO E PERITAGENS, LIMITADA

Alteração de pacto social

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO**

SANTO DA SERRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS,  
S.A.

Aprovação de projecto de fusão

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DAPONTA DO SOL  
DUARTE, JORGE & DANIEL, LDA.****Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade****SAMANTHA COX, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.****Contrato de sociedade****CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO MONIZ  
C.M.P.F. - COMÉRCIO DE TÊXTEIS, UNIPESSOAL, LDA.****Contrato de sociedade****CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO  
BETAMAR - RÁDIO ILHA DOURADA, LDA.****Nomeação de membros do conselho de administração****BETAMAR - RESTAURAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA.****Nomeação de membros do conselho de administração****JOÃO MANUEL CASTRO & CASTRO, LDA.****Dissolução da sociedade****CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRABRAVA  
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA BRAVA****Nomeação de membros da direcção e do conselho fiscal****FERREIRAS & ABREU, LDA.****Alteração de pacto social****JUAN CARLOS RODRIGUES MACEDO, LIMITADA****Alteração de pacto social****RUI MANUEL FERNANDES CHAVES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.****Alteração de pacto social****VERDE, SOL E MAR, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.****Alteração de pacto social****WEELAUTO - MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA.****Contrato de sociedade****CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ  
AUTO LEVADAS - COMÉRCIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS,  
LIMITADA****Alteração de pacto social****C. O. S. C. - CENTRO ORTOPÉDICO SANTA CRUZ, UNIPESSOAL, LDA.****Contrato de sociedade****SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO****Aviso**

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 13/09/04, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de sete vagas na categoria de Ajudante de Acção Sócio Educativa do Ensino Especial, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeadas definitivamente, na sequência de conclusão de Estágio, Mónica Susana Pita Caíres Correia, Natércia Maria Jesus de Freitas Rosário, Otilia Maria Gonçalves Correia Melim, Paula Cristina Gonçalves de Matos, Lúcia Idalina Fernandes do Livramento e, Kátia Amara Mendes, aprovadas no

referido concurso, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio Educativa do Ensino Especial, do grupo de pessoal auxiliar de apoio aos estabelecimentos de educação.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 16 de Setembro de 2004 .

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

**Aviso**

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 15/09/04, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de vinte vagas na categoria de Técnico Profissional de Educação Especial de

2.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeados definitivamente, na sequência de conclusão de Estágio, Maria Elisabete Abreu Rodrigues Freitas, Maria da Luz Gouveia Rodrigues, Lurdes da Conceição Figueira Abreu Castro, Susana Sousa Brito, Maria Lídia Duque Carvalho, Sandra Bebiana Camacho de Jesus, Sílvia Isabel de Freitas Gouveia, Maria Fátima Dias de França, Bruno Correia Amaro, Teresa Maria Rodrigues Gouveia Gama, Vânia Carina Marado Torres Branco, Ivona Jardim Fernandes Góis, Sandra Maria Gomes Sousa Bento, Susana Maria Alves da Luz Silva dos Reis, Cátia Tatiana Figueira de Nóbrega, Rosélia Maria Ferreira de Abreu Gouveia, Maria Inês Teixeira de Nóbrega, Marisa José Santos da Silva, Tânia Patrícia Quintal Freitas e, António Feliciano Nascimento Sousa, aprovados no referido concurso, para a categoria de Técnico Profissional de Educação Especial de 2.ª Classe, da carreira de Técnico Profissional de Educação Especial.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 16 de Setembro de 2004.

ADIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

#### 321 VIAJAR - VIAGENS E TURISMO, LIMITADA

Número de matrícula: 10.011/040430;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 502225174;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data apresentação: Ap. 11/040430

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### Artigo primeiro

- 1 - A sociedade tem a firma "321 Viajar - Viagens e Turismo, Limitada" e tem a sua sede social no Hotel Estrelícia, Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.
- 2 - Agerência da sociedade pode, por simples deliberação, deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e estabelecer sucursais, delegações ou outras formas de representação social.

#### ACENTO - IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 06883/980902;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511109318;  
Número de inscrição: 07;  
Número e data apresentação: Ap. 31/040609

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social de 74.819,69 euros para 250.000,00 euros, e em consequência foi alterado

o artigo 3.º do contrato, que ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Julho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, assinatura ilegível

Terceiro

O capital social integralmente realizado em dinheiro é no montante de duzentos e cinquenta mil euros e está representada por uma única quota de igual valor nominal que pertence ao sócio único Hugo Amaro Rodrigues de Aguiar.

### AMBICAPITAL- GESTÃO DE RESÍDUOS E AMBIENTE, LIMITADA

Número de matrícula: 09581/030613;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511221819;  
Número de inscrição: 04;  
Número e data apresentação: Ap. 09, 10/040608

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 5.000,00 euros, para 50.000,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º, 2.º, 4.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Julho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro  
Denominação e sede

Um - A sociedade adopta a denominação "Ambicapital - Gestão de Resíduos e Ambiente, Lda." e continua com a sua sede ao Largo dos Varadouros, número quatro, terceiro, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Dois - Mantém-se.

Segundo  
Objecto

A sociedade tem por objecto a gestão, tratamento, transporte e reciclagem de resíduos; a exploração e aproveitamento de recursos naturais e a consultoria e investigação do meio ambiente.

Quarto  
Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinquenta mil euros e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quarenta e seis mil duzentos e cinquenta euros à sociedade, "Grupo Sousa Investimentos S.G.P.S., Lda. " e
- uma do valor nominal de três mil setecentos e cinquenta euros à sociedade, "Betatour - Investimentos Turísticos, Limitada".

**BAIADO SOL- INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**

Número de matrícula: 06453/970926;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511006160;  
 Número de inscrição: Av.-24;  
 Número e data apresentação: Ap. 04/040820

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aprovado o projecto de fusão na sociedade em epígrafe, das sociedades "SOCIEDADE DE TURISMO QUINTA DO SOL, S.A.", "SANTO DA SERRA - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A.", em 040814.

Funchal, 23 de Agosto de 2004

O AJUDANTE, assinatura ilegível

**DUPLA- INFORMÁTICADAMADEIRA, LDA.**

Número de matrícula: 04427;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511041616;  
 Número de inscrição: 12 - Av.01 - 09;  
 Número e data apresentação: Ap. 12/13/040211

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que, foi depositada a escritura da sociedade respeitante onde consta a alteração do artigo 3.º, que passa a ter a redacção que junto em anexo.

Certifico ainda que, foi depositada fotocópia da acta da sociedade em epígrafe onde consta a mudança de sede e a consequente alteração do artigo 1.º do contrato no seu parágrafo 1.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo primeiro**

A sociedade tem a sua sede à Rua da Alegria, n.º 31, 3.º Dt.º, Funchal.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Junho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**Terceiro**

A sociedade tem por objecto a importação, exportação e comercialização de equipamentos informáticos e prestação de serviços conexos, elaboração de projectos, desenvolvimento e comercialização de sistemas tecnológicos, informáticos e de comunicação, produção de cartografia e actividade cadastrais.

**GESTIMUSA- MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**

Número de matrícula: 08790/020110;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511195885;  
 Número de inscrição: Av.01-01, 05, Av.02-01;  
 Número e data apresentação: Ap. 04, 05, 06/040621

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a renúncia dos gerentes Maria Isabel Oliveira Pereira Ramos

Duarte e Susana Valentina Soares Nunes Faustino, e a acta onde consta nomeação do gerente Johannes da Silva de Bairos.

Certifica ainda que sociedade em epígrafe, mudou a sua sede para a Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, bloco D, 2.º, B, Funchal.

Funchal, 26 de Julho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**GMF - CONSULTORES DE NEGÓCIOS E GESTÃO, S.A.**

Número de matrícula: 04983/930512;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511055706;  
 Número de inscrição: 11;  
 Número e data apresentação: Ap. 11/040624

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 3.º do contrato que ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 27 de Julho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**Artigo terceiro**

Um - A sociedade tem por objecto a actividade de consultoria para os negócios e a gestão; gestão de imóveis, incluindo a compra para revenda ou arrendamento e a prestação de serviços conexos com estas actividades (excluídas as actividades próprias das sociedades de gestão e investimento imobiliário e gestoras de patrimónios), construção e exploração de empreendimentos turísticos, hoteleiros e similares de hotelaria; e, bem assim, a gestão da sua carteira de títulos.

Dois - Mantém-se.

Três - Mantém-se.

**J.P. & J.N. LOURENÇO, LIMITADA**

Número de matrícula: 06175/961211;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511088329;  
 Número de inscrição: 02;  
 Número e data apresentação: Ap. 08/040624

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi dissolvida e encerrada a liquidação da sociedade em referência.

Funchal, 27 de Julho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**MÁRIO GOUVEIA& FARIA- COMÉRCIO DE TINTAS, LIMITADA**

Número de matrícula: 10.081/040607;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511239688;  
 Número de inscrição: 01;  
 Número e data apresentação: Ap. 16/040607

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre Mário João de Gouveia e Maria Lúcia Gomes de Faria Gouveia, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 16 de Julho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Artigo primeiro

- 1 - A sociedade adopta a denominação “MÁRIO GOUVEIA & FARIA- COMÉRCIO DE TINTAS, LDA.” e tem sede na Rua do Brasil, número 17, Bairro da Nazaré, São Martinho, Funchal.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede da sociedade ser deslocada livremente para outro local do mesmo conselho ou para concelho limítrofe.

#### Artigo segundo

O objecto da sociedade consiste no exercício do comércio de tintas, vernizes e acessórios para pintura de construção civil e automóvel.

#### Artigo terceiro

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante de cinco mil euros e está representado em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes, uma a cada um dos sócios.

#### Artigo quarto

Poderão ser exigidas, aos sócios, prestações suplementares até ao montante global de dez mil euros, na proporção das respectivas quotas, desde que a chamada seja deliberada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.

#### Artigo quinto

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios desde já são nomeados gerentes.
- 2 - Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura de um gerente.

#### Artigo sexto

A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas para estranhos, depende do consentimento prévio da sociedade.

#### Artigo sétimo

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade subsistirá com os sócios sobreviventes e com os herdeiros do falecido que deverão nomear de entre si, um, que a todos represente, enquanto a quota se mantiver em contitularidade.

#### Artigo oitavo

- 1 - A sociedade poderá amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrematadas, penhoradas,

arroladas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente ou sejam cedidas sem prévio consentimento da sociedade.

- 2 - A contrapartida da amortização será no caso de apreensão judicial o que resultar do balanço especial a efectuar para o efeito, e no caso de cessão sem consentimento, o valor nominal da quota, se outro inferior não resultar do último balanço aprovado.

#### Artigo nono

É expressamente vedado aos gerentes usar a firma social em letras de favor, fianças, abonações e demais actos e contratos alheios aos negócios da sociedade.

#### Artigo décimo

As normas legais meramente dispositivas poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

### OCEAN ISLANDS FRUITS (PORTUGAL) - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PRIMORES AGRÍCOLAS, LIMITADA

Número de matrícula: 04912/930222;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511053878;  
Número de inscrição: 07;  
Número e data apresentação: Ap. 27/040525

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 2.º, do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 30 de Junho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Segunda

A sociedade tem por objecto social a exploração e importação de frutos e primores agrícolas; a importação de equipamentos destinados à produção dos mesmos. A promoção, gestão, exploração e comercialização de empreendimentos imobiliários e a prestação de serviços conexos.

### SANTOS, SOUSA & LUÍS, LIMITADA

Número de matrícula: 03486/861218;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511027044;  
Número de inscrição: Av.02-01;  
Número e data apresentação: Ap. 01/040723

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a carta onde consta a renúncia do gerente Ana Maria Rodrigues Mendes de Sousa Luís.

Funchal, 26 de Julho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**SOUSA& RAMOS, LIMITADA**

Número de matrícula: 01379/540126;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511013060;  
Número de inscrição: 24;  
Número e data apresentação: Ap. 24/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes:

Presidente:

- Luís Miguel da Silva Sousa;

Vogais:

- Rui Manuel da Rocha São Marcos e Ricardo Jorge da Silva Sousa, para o triénio 2004/2006.

Funchal, 12 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**TRIMAD - ASSESSORIA DE GESTÃO E PERITAGENS, LIMITADA**

Número de matrícula: 06136/961106;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511086563;  
Número de inscrição: 10;  
Número e data apresentação: Ap. 12/040608

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 3.º, 4.º, 9.º, 12.º, 14.º, do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Julho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**Artigo terceiro  
Capital**

O capital social integralmente realizado, no montante de VINTE E CINCO MIL EUROS está representado em três quotas que pertencem:

- "GRUPO SOUSA INVESTIMIENTOS, S.G.P.S., LDA.", uma quota no valor nominal de dezoito mil e quinhentos euros;
- "FUNCHAL FRIOTRANSPORTES - MARÍTIMOS, LDA.", duas quotas: uma no valor nominal de seis mil e quatrocentos euros e outra no valor nominal de cem euros.

**Artigo quarto  
Prestações suplementares**

Um - São exigíveis, conforme for deliberado em assembleia geral, prestações suplementares de capital, até ao montante de cem mil euros.

**Artigo nono  
Conselho de gerência: composição**

Um - A sociedade é representada perante terceiros, judicial e extrajudicialmente, pela gerência composta por um

gerente único ou por um conselho de gerência, com três ou cinco membros eleitos em assembleia geral, designando esta o presidente do conselho de gerência e um ou mais gerentes executivos.

Dois - O gerente único e os membros do conselho de gerência são eleitos por um período de três anos, reelegíveis por triénios sucessivos sem qualquer limitação.

Três - Sem prejuízo do disposto no número anterior, decorridos que sejam três anos do primeiro mandato e sempre que a gerência esteja incumbida a um gerente único, o mesmo manter-se-á em funções, sem limite de prazo, até que a assembleia geral decida deliberar a eleição de outro gerente único ou de um conselho de gerência que o substitua.

Quatro - Agerência fica dispensada de caução e é remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.

**Artigo décimo segundo  
Vinculação**

Um - A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos pela assinatura de um gerente, de dois gerentes ou de um gerente e de um mandatário nos limites do respectivo mandato, consoante se trate de gerente único ou de conselho de gerência, respectivamente.

Dois - Em caso de gerência plural, os gerentes podem delegar, no todo ou em parte, os seus poderes de gerência noutro gerente e, quer se trate de gerente único, ou de conselho de gerência, a sociedade pode constituir mandatários para a prática de actos certos e determinados.

**Artigo décimo quarto  
Nomeação de gerência**

São desde já nomeadas para o conselho de gerência para o triénio de dois mil e quatro ao ano de dois mil e seis:

Presidente: Luís Miguel da Silva Sousa, casado, residente ao Caminho de Santo António, número cinquenta e dois, nesta cidade do Funchal;

Vogal: Ricardo Jorge da Silva Sousa, casado, residente à Rua do Vale Formoso, número três, nesta cidade do Funchal;

Vogal: Rui Manuel da Rocha São Marcos, casado, residente à Rua da Pinheira, número seis, freguesia de São Gonçalo, nesta cidade do Funchal.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO**

**SANTO DA SERRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A.**

Número de matrícula: 142/930526;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511055480;  
Número de inscrição: 10;  
Número e data apresentação: Ap.10/040820

Sara Bárbara Teixeira de Castro, Conservadora:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a aprovação do projecto do projecto de fusão por transferência global do património da sociedade em epígrafe e da Sociedade "Turismo Quinta do Sol, S.A." - matrícula 2065 para a sociedade "Baía do Sol - Investimentos Turísticos, S.A." - matrícula 6453.

Machico, 16 de Setembro de 2004.

A CONSERVADORA, assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA  
PONTADO SOL****DUARTE, JORGE & DANIEL, LDA.**

Número de matrícula: 00694/030725;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511227922;  
 Número de inscrição: 2;  
 Número e data apresentação: Ap. 01/20040618

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 1.º Ajudante da  
 Conservatória do Registo Comercial da Ponta do Sol:

Certifica que foi depositada a escritura de que consta a  
 dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em  
 epígrafe.

Ponta do Sol, 19 de Julho de 2004.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SAMANTHA COX, SOCIEDADE, UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00727/20040616;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511240384;  
 Número de inscrição: 01;  
 Número e data apresentação: Ap.03/20040616

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante:

Certifico que por Samantha Jayrie Cox, foi constituída a  
 sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo contrato em  
 apêndice.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial de Porto Santo, 15 de  
 Julho de 2004.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

1.º

A sociedade adopta a firma “Samantha Cox - Sociedade,  
 Unipessoal, Lda.”.

2.º

- 1 - A sociedade tem sede ao Sítio da Quinta Palmeira,  
 freguesia e concelho da Ponta do Sol.
- 2 - Agerência da sociedade poderá mudar a sede dentro do  
 mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como  
 poderá instalar e manter sucursais, agências ou outras  
 formas de representação social, no território nacional ou  
 no estrangeiro.

3.º

A sociedade tem por objecto: «edição de revistas e outras  
 publicações periódicas, publicidade e gestão de suportes  
 publicitários, artes gráficas e comércio de produtos turísticos”.

4.º

O capital social é do montante cinco mil euros, integralmente  
 realizado em dinheiro e corresponde a uma única quota do

mesmo valor nominal, pertencente à sócia única Samantha Jayne  
 Cox.

5.º

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará  
 com os seus herdeiros, que nomearão entre si, um que a  
 todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

6.º

- 1 - Fica, desde já nomeada gerente com dispensa de  
 caução, a sócia única Samantha Jayne Cox.
- 2 - A sociedade obriga-se com a assinatura da gerente  
 ora nomeada.
- 3 - A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras  
 de favor, fianças, abonações, nem quaisquer outros  
 actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

7.º

A remuneração de gerente pode consistir numa  
 participação nos lucros da sociedade.

8.º

A sócia única exerce as competências da assembleia  
 geral, podendo, designadamente, nomear gerentes.

9.º

O lucro de cada exercício terá a aplicação que a sócia  
 única livremente deliberar, não sendo aplicável a limitação  
 do artigo 217.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais.

10.º

À sócia única poderão ser exigidas prestações  
 suplementares até ao montante de dez mil euros.

11.º

A sócia única pode modificar a todo o tempo esta  
 sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão de  
 quota ou de aumento de capital por entrada de novo sócio.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO  
PORTO MONIZ****C.M.P.F. - COMÉRCIO DE TÊXTEIS,  
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00064/20040618;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511238703  
 (provisório)

Número de inscrição: 01;  
 Número e data apresentação: Ap. 01/20040618;  
 Sede: Rua dos Capitães-Porto Moniz

Maria da Conceição Mourinho, 2.ª Ajudante em  
 substituição legal do Conservador desta Conservatória:

Certifica que Celina Maria Pereira de Freitas constitui uma  
 sociedade comercial por quotas denominada “C.M.P.F - COMÉRCIO  
 DE TÊXTEIS, UNIPESSOAL, LDA.” que se rege pelo contrato anexo:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma “C.M.P.F - COMÉRCIO DE  
 TÊXTEIS, UNIPESSOAL, LDA.”.

## Artigo 2.º

- 1 - A sede da sociedade é na Rua dos Capitães, freguesia e concelho do Porto Moniz.
- 2 - A gerência da sociedade poderá mudar a sede para qualquer outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 - Por simples deliberação da grência, pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

## Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de têxteis, calçado, bijutaria, perfumaria e artigos para o lar, salão de cabeleireiros.

## Artigo 4.º

O capital social d de cinco mil euros, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e representado por uma única quota de igual valor, pertencente à única sócia, Celina Maria Pereira Freitas.

## Artigo 5.º

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que, nomearão entre si, um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

## Artigo 6.º

- 1 - Fica, desde já, nomeada gerente com dispensa de caução, a sócia, Celina Maria Pereira Freitas.
- 2 - A sociedade obriga-se com a assinatura da única gerente.
- 3 - A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem quaisquer outros actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

## Artigo 7.º

A remuneração do gerente pode consistir numa participação nos lucros da sociedade.

## Artigo 8.º

A única sócia exerce as competências da assembleia geral, podendo designadamente, nomear gerentes.

## Artigo 9.º

O lucro de cada exercício terá a aplicação que o sócio livremente deliberar, não sendo aplicável a limitação do artigo 217, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais.

## Artigo 10.º

A sócia fica desde já, autorizada a celebrar quaisquer contratos em nome da sociedade com vista à prossecução do objecto social.

## Artigo 11.º

A única sócia pode modificar a todo esta tempo esta sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de novo sócio.

## Artigo 12.º

À sócia poderão ser exigidas prestações suplementares até o montante de cento e cinquenta mil euros.

Porto Moniz, 12 de Julho de 2004.

A AJUDANTE, assinatura ilegível

### CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO

#### BETAMAR - RÁDIO ILHADOURADA, LDA.

Número de matrícula: 00101/120500;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511110324;  
 Número de inscrição: 04;  
 Número e data apresentação: Ap. 03/20040716

Rita Gouveia Caldeira de Brito, Conservadora:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do concelho de administração composto por:

Presidente:  
 - Luís Miguel da Silva Sousa;  
 Vogais:  
 - Duarte Ferreira Rodrigues e Ladislau da Silva Tomás de Sousa.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial de Porto Santo, em 6 de Agosto de 2004.

A CONSERVADORA, Assinatura ilegível

#### BETAMAR - RESTAURAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA.

Número de matrícula: 00102/120500;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511126107;  
 Número de inscrição: 05;  
 Número e data apresentação: Ap. 02/20040716

Rita Gouveia Caldeira de Brito, Conservadora:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do concelho de administração composto por:

Presidente:  
 - Luís Miguel da Silva Sousa;  
 Vogais:  
 - Duarte Ferreira Rodrigues e Ladislau da Silva Tomás de Sousa.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial de Porto Santo, em 6 de Agosto de 2004.

A CONSERVADORA, Assinatura ilegível

#### JOÃO MANUELCASTRO & CASTRO, LDA.

Número de matrícula: 00146/29072004;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511203250;  
 Número de inscrição: 02;  
 Número e data apresentação: Ap.02/20040729

Rita Gouveia Caldeira de Brito, Ajudante:



Certifica que foi dissolvida a sociedade em epígrafe, tendo sido aprovadas as contas em 22 de Julho de 2004.

Conservatória do Registo Comercial do Porto Santo, 6 de Agosto de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRA BRAVA

#### ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA RIBEIRABRAVA

Número de matrícula: 00001/980601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511032382;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data apresentação: Ap. 03/20040311

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, a 1.ª Ajudante:

Certifica que foram nomeados os corpos gerente para o biénio 2004-2005.

Direcção:

Presidente:

- Marcelino Jacinto Faria Pereira;

Vicepresidente:

- Nelson Manuel Aguiar Martins;

Primeiro secretário:

- Maria Irene Canha Gomes;

Segundo secretário:

- José Jorge Fernandes Ornelas;

Tesoureiro:

- Álvaro Lago Sousa Gouveia;

Vogal:

- Fátima Maria Andrade Ferreira;

Vogal:

- Manuel Adrião Corte Faria;

Conselho fiscal:

Presidente:

- José Balduino Santos;

Vice-presidente:

- Jorge Miguel Lamartine Dias Monteiro;

Secretário:

- Carlos Álvaro Silva Almeida.

Ribeira Brava, 1 de Abril de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### FERREIRAS & ABREU, LDA.

Número de matrícula: 00028/980601;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511015186;

Número de inscrição: 16;

Número e data apresentação: Ap. 02/20040304

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, a 1.ª Ajudante:

Certifica que, foi aumentado o capital de € 5.000,00 para € 150.000,00, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º. O Capital integralmente realizado é de € 150.000,00, representado em duas quotas sendo:

- uma de € 135.000,00 pertencente ao sócio Alvaro Martinho de Abreu e
- outra de € 15.000,00 para Maria Odília da Silva Ferreira.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Ribeira Brava, 1 de Abril de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

#### JUAN CARLOS RODRIGUES MACEDO, LIMITADA

Número de matrícula: 00372/22052002;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511209363;

Número de inscrição: 03;

Número e data apresentação: Ap. 02/20040322

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, a 1.ª ajudante:

Certifica que a referida sociedade foi transformada ficando com a seguinte redacção:

Facto: Contrato de sociedade

Sede: Estrada da Adega, n.º 92, Campanário, Ribeira Brava

Objecto: Indústria mobiliária, carpintaria, compra e venda de madeiras.

Capital: € 5.000,00

Quotas e sócios: Duas quotas

-€ 2.500,00 - Jean Carlos Rodrigues Macedo,

-€ 2.500,00 - Alexandre Fernandes de Freitas

Gerência: pertence aos sócios Jean Carlos Rodrigues Macedo e Alexandre Fernandes de Freitas.

Forma de obrigar: Assinatura conjunta de dois gerentes

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Ribeira Brava, 1 de Abril de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

#### RUI MANUELFERNANDES CHAVES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 00241/20032000;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511151039;

Número de inscrição: 3;

Número e data apresentação: Ap. 02/20040316

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, a 1.ª Ajudante:

Certifica que, foi alterado o artigo 3.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

A sociedade tem por objecto actividade de caixilharia de alumínio, construção civil, fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal, carpintaria, marcenaria, comércio por grosso e a retalho de máquinas, ferramentas e equipamentos industriais, exploração de estabelecimentos industriais e comerciais.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Ribeira Brava, 1 de Abril de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**VERDE, SOLE MAR, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

5.º

Número de matrícula: 00160/980601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511089198;  
Número de inscrição: 04;  
Número e data apresentação: Ap. 03/20040323

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, a 1.ª Ajudante:

Certifica que, foi redenominado e aumentado o capital de € 1.995,19 para € 5.000,00, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º. O capital integralmente realizado é de € 5.000,00, representado em duas quotas de igual valor nominal de € 2.500,00, pertencendo uma a João Maria Pestana e Evangélia Pestana.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Ribeira Brava, 1 de Abril de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

- 1 - A gerência da sociedade, que será remunerada ou não, conforme for decidido em assembleia geral, é conferida ao sócio Miguel Evaristo de Freitas, que, desde já, fica nomeado gerente.
- 2 - Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que à mesma digam respeito é necessária a assinatura de apenas um gerente, sendo que para actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer um deles.
- 3 - Não é permitido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos a ela estranhos, nomeadamente, letras de favor, fianças, abonações e outros actos de natureza semelhantes.

6.º

Acessão por quotas é livre entre os sócios, mas para estranhos depende da autorização prévia da sociedade, gozando, no entanto, esta e os sócios, por essa ordem, do direito de preferência.

7.º

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio, pois continuará com os herdeiros do falecido ou interdito, que nomearão entre si um que a todos represente, enquanto a quota permanecer indivisa.

8.º

Se for penhorada, arrestada ou de qualquer modo apreendida judicialmente uma quota social, poderá a sociedade amortizá-la e o preço da amortização será o que resultar do último balanço aprovado.

9.º

Os sócios podem deliberar que lhes sejam exigidas prestações suplementares até ao montante de sessenta mil euros por cada sócio.

10.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas mediante carta registada com aviso de recepção, expedida com antecedência mínima de quinze dias, salvo nos casos em que a lei determine formalidade e prazo diferentes.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ****AUTO LEVADAS - COMÉRCIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LIMITADA**

Número de matrícula: 01346/20040624;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511186614;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data apresentação: Ap. 04/20040624  
Sede: Estrada dos Moinhos, n.º 20, sítio do Janeiro, freguesia e concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o pacto social:

1.º

A sociedade adopta a denominação “WEELAUTO - MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA”, com sede ao sítio de São João, freguesia e concelho de Ribeira Brava, com N.I.P.C. provisório 511223145.

2.º

A sociedade durará por tempo indeterminado com início hoje.

3.º

A sociedade tem por objecto lavagem, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos, comércio de veículos automóveis e motociclos e respectivas peças e acessórios.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas:

- uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Miguel Evaristo de Freitas e
- outra do valor nominal de quinhentos euros, pertencente ao sócio Jordão Antão da Silva de Freitas,

## Artigo alterado: 1.º

Sede: Estrada dos Moinhos, n.º 20, sítio do Janeiro, freguesia e concelho de Santa Cruz.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 3 de Agosto de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**C. O. S. C. - CENTRO ORTOPÉDICO SANTA CRUZ,  
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 01320/20040323;

Número de identificação de pessoa colectiva: P511232411;

Número de inscrição: 01;

Número e data apresentação: Ap.04/20040323 e  
Ap.04/20040909

Sede: Rua da Praia, n.º 8, freguesia e concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que Emanuel Jaime França Gouveia c.c. Alzira da Anunciação Teles de Freitas Gouveia, comunhão geral, constitui a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

## Artigo primeiro

- 1 - A sociedade adopta a firma “C.O.S.C. - Centro Ortopédico Santa Cruz, Unipessoal, Lda.” e tem a sua sede na Rua da Praia, número 8, freguesia e concelho de Santa Cruz.
- 2 - A gerência da sociedade poderá mudar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 - Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

## Artigo segundo

- 1 - A sociedade tem por objecto, o comércio a retalho de artigos médicos e ortopédicos, actividades de enfermagem, actividades médicas e de prática clínica em ambulatório, construção civil.
- 2 - A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

## Artigo terceiro

- 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros que corresponde a uma única quota do mesmo valor nominal, pertencente ao sócio unico Emanuel Jaime França Gouveia.
- 2 - Poderão ser realizadas prestações suplementares até ao montante de cinquenta mil euros.

## Artigo quarto

- 1 - A administração e representação da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral compete ao único sócio Emanuel Jaime França Gouveia e à não sócia Alzira da Anunciação Teles Freitas Gouveia, que desde já são designados gerentes.
- 2 - A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

## Artigo quinto

O único sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

## Artigo sexto

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que nomearão, entre si, um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

## Artigo sétimo

O sócio único pode a todo o tempo modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio.

Mais declarou o outorgante, sob sua inteira responsabilidade, ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 277.º do C.S.C. na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 237/2001 de 30/08 que o capital social encontra-se já depositado no “Banco Totta & Açores, S.A.” em conta aberta em nome da sociedade ficando os gerentes autorizados a proceder ao seu levantamento para fazer face a despesas inerentes ao início da actividade social.

Declarou ainda o outorgante sob sua inteira responsabilidade, que, não é sócio de nenhuma outra sociedade unipessoal por quotas.

Santa Cruz, 3 de Agosto de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas .....	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas .....	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas .....	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas .....	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas .....	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série .....	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries .....	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries .....	€ 60,11	€ 30,20;
Completa .....	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)